




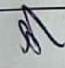
Resolução do CMS nº 16, de 07 junho de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Extraordinária realizada no dia sete (07) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Resolve:

Art.1º. Aprovar por unanimidade em reunião da Extraordinária no dia 07 (sete de junho de 2023) - a Emenda fundo a fundo destinada a fundo Municipal, para a Construção da Base do **SAMU** do aludido no município de Novo Gama-Go de **Nº202200010003351** no valor de **R\$ 409.000,00** (Lêda Borges)


Maria de Jesus Barbosa
Secretária Executiva do Conselho
Municipal de Saúde
Matr. 1508499


José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 16, 07 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.